

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 2020

(Da Sr^a Mariana Carvalho e outros)

Requer coautoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2020, de autoria do Deputado Celso Sabino, que “Susta todos os efeitos da decisão colegiada da Aneel, de 30 de novembro de 2020, que resolve fixar a bandeira tarifária Vermelha Patamar 2 com vigência no mês de dezembro de 2020”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa, a subscrição do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2020, de autoria do Deputado Celso Sabino, que “Susta todos os efeitos da decisão colegiada da Aneel, de 30 de novembro de 2020, que resolve fixar a bandeira tarifária Vermelha Patamar 2 com vigência no mês de dezembro de 2020”.

Sala das Sessões, em _____ de dezembro de 2020.

MARIANA CARVALHO
Deputada Federal - PSDB/RO

Documento eletrônico assinado por Mariana Carvalho (PSDB/RO), através do ponto SDR_56051, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 2 5 8 6 3 4 7 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Mariana Carvalho)

Requer coautoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2020, de autoria do Deputado Celso Sabino, que “Susta todos os efeitos da decisão colegiada da Aneel, de 30 de novembro de 2020, que resolve fixar a bandeira tarifária Vermelha Patamar 2 com vigência no mês de dezembro de 2020”.

Assinaram eletronicamente o documento CD204258634700, nesta ordem:

- 1 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 2 Dep. Celso Sabino (PSDB/PA)